



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**Gabinete do VEREADOR BABÁ TUPINAMBÁ**  
**PARTIDO PP**

---

---

**INDICAÇÃO N° /2024**

Parintins-AM, 16 de abril de 2024.

**AUTORIA: VER. JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE.**

**ASSUNTO:** Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Empresa Municipal de Trânsito e Transportes – EMTT, alocar um agente fiscalizador de trânsito no horário de entrada e saída dos alunos nas escolas do município, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

**Exposição de Motivos:**

Ao cumprimentar cordialmente V. Ex.<sup>a</sup>, sirvo-me do presente, para solicitar à EMTT que direcione um agente fiscalizador de trânsito no horário de entrada e saída dos alunos. Embora o ambiente escolar apresente sempre bastante agitação, durante a entrada e a saída das aulas há uma intensificação de todo movimento nas escolas, aumentando o índice de incidentes uma vez que as ruas em sua grande totalidade são estreitas, causando um transtorno para quem utiliza a via no horário de entrada e saída das escolas, pois os veículos escolares disputam espaço com veículos particulares. Visando oferecer mais tranquilidade, proteção e principalmente segurança aos estudantes, entendemos que a presença de um Agente Fiscalizador de Trânsito orientando os motoristas a respeitarem a faixa de pedestre e o limite de velocidade, irá prevenir futuros incidentes com os alunos. Diante do exposto esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 16 de abril de 2024.

**José Tupinambá Ribeiro Ponte**  
Vereador - PP